

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1.2019/CONIF/AI

Brasília, 20 de agosto de 2019

Aos Senhores Dirigentes dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; dos Cefets Rio de Janeiro e Minas Gerais; e do Colégio Pedro II

ASSUNTO: JAPÃO_Sakura Exchange Program_seleção de servidores

Senhores Dirigentes,

1. Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, em 15 de agosto este Conselho lançou o edital CONIF/AI 01/2019 com fim de selecionar dez estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) vinculadas ao Conif para participarem do *Sakura Science High School Program* (SAKURA SHSP). A iniciativa será realizada em parceria com o Departamento do Sakura Science Exchange Program, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST) e com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
2. Para além do intercâmbio para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, o edital financiará a participação de dois servidores da Rede Federal, que atuarão como coordenadores da delegação.
3. São requisitos para participação :
 - Ter até 40 anos de idade na data de chegada no Japão;
 - Ser proficiente em inglês (mínimo B2);
 - Ter senso de responsabilidade e estar preparado para coordenar os 10 estudantes selecionados ;
 - Ser capaz de cumprir as responsabilidades solicitadas pelo JST (anexo I)
4. No que diz respeito ao financiamento da participação dos servidores, os custos serão compartilhados, conforme o que segue abaixo :

Agência de Ciência e Tecnologia do Japão	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
<ul style="list-style-type: none">- Bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos) ;- Acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;- Seguro-viagem;- Visto japonês.	<ul style="list-style-type: none">- Bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa);

* Os valores para emissão do passaporte e viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto não serão cobertos pela Setec ou Conif.

5. Nesse contexto, muito agradeceria os bons préstimos de Vossas Senhorias no sentido de designar servidor que atenda aos requisitos, para participar da ação. O Conif reunirá os nomes e enviará à Setec, **responsável pela seleção final**.
6. Os dados do servidor poderão ser enviados até o dia 6 de setembro, 12h, ao e-mail internacional @conif.org.br. O formulário segue em anexo (Anexo II).

Atenciosamente,



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conif